



**TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS
DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

UF	AP
----	----

Dados Cadastrais

Razão Social	Universidade Federal Do Amapá						
Nome Fantasia	UNIFAP				CNPJ	34.868.257/0001-81	
Endereço	Rodovia Juscelino Kubstcheck Km 02, Zerão Macapá-AP Cep 68.902-280						
Bairro	Zerão	Cidade	Macapá	UF	AP	CEP	68.902-280
Representado Por	Marcos Silva Albuquerque			Função	Oficial.		
RG	333638	CPF	871.06285248	Telefone	991553447		
E-mail	mmsa@unifap.br						

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Instituição de Ensino Superior, através de seu representante legal, acima indicados, declara que:

1. Está inscrita e participará do(a)s JUBS 2018 – CONFERÊNCIA NORTE – QUADRAS.

2. Através da assinatura do presente termo, autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretirável e exclusivo, a CBDU, ou terceiros por estes devidamente autorizados, a título universal e de forma irrevogável e irretirável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, na forma do disposto no Regulamento Geral do(a)s JUBS 2018 – CONFERÊNCIA NORTE – QUADRAS.

3. Isenta os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados à Instituição de Ensino ou a qualquer de seus representantes, prepostos, contratados, autorizados e empregados no decorrer da competição.

Macapá, AP, 21 de Junho de 2018.

Marcos Silva Albuquerque
Substituto Eventual
Chefe Divisão de Esporte
Portaria nº 1716 / 2015 - UNIFAP

Assinatura

Nome: _____

Carimbo do Representante ou da IES

1. Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Organizador.